



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 142/2012 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho designado por meio da Portaria nº 10/2012-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa,

Considerando a solicitação constante do Memorando nº 02/2012-GT/Port. 10/2012-DG, (protocolo PAE nº 8436/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº. 10/2012-DG, estendido por meio da Portaria nº. 78/2012-DG, para a conclusão das atividades de revisão dos dispositivos fixados na Portaria nº. 507/2011-GP e para a elaboração de manual de instrução relativo à gestão contratual no âmbito do TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 21 de junho de 2012.


Lígia Regina Carlos Limeira
Diretora-Geral